



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
Município de Lagos

Edital N.º 5/2024 (CEMITÉRIO)

CARLOS MANUEL PEREIRA FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere:

Faz público que, de harmonia com o disposto no art.º 27.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia, verificando-se em estado de abandono as ossadas abaixo indicadas, que se encontravam na capela do Cemitério de Odiáxere, avisam-se os respetivos familiares, de que, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, deverão acordar com os serviços o destino a dar às ossadas.

Findo o prazo anteriormente referido e, se os interessados não se apresentarem a reivindicar, por escrito a esta Junta de Freguesia, consideram-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas para o ossário comum do cemitério de Odiáxere.

Nome	Data falecimento	chapa
Maria da Conceição	07/01/1978	10
Maria Júlia	desconhecido	3

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Odiáxere em 15 de maio de 2024.

O Presidente da Junta,

(Carlos Manuel Pereira Fonseca)